

Justificativa
PL 0051/2013

O presente Projeto de Lei pretende incentivar através das Olimpíadas Cristãs, um mês específico para explorar na sua mais ampla forma, os esportes e o seu benefício para a saúde. Além de promover a união e a integração de grupos de diversas comunidades/entidades religiosas do Município.

São inúmeros os benefícios da prática esportiva podendo reduzir consideravelmente riscos de doenças, bem como retribuir para a formação de uma vida plena e de um corpo saudável.

A prática desportiva é de extrema importância, sendo recomendadas por médicos das mais variadas especialidades como uma providência eficaz no tratamento de distúrbios de saúde e, principalmente no combate ao estresse.

A atividade física é fundamental ao nosso organismo e não são poucos os estudos realizados a partir do resultado desta prática sendo concluinte por unanimidade sua confirmação de benefícios, destes se pode elencar: diminuição dos índices de mortalidade, principalmente por doenças cardiovasculares; impedimento ou retardo do aparecimento de hipertensão arterial, menor risco de desenvolvimento de diabetes mellitus; manutenção da força muscular e da estrutura e função das articulações; alívio dos sintomas da depressão, ansiedade e melhora do humor.

Como cediço, a expansão do esporte no Brasil tem ocorrido de forma crescente nas últimas décadas, tanto que receberemos os Jogos Olímpicos e a Copa do Mundo.

Os jovens participantes disputarão as mais diversas modalidades esportivas dentre elas: futebol; natação; atletismo; voleibol; handebol; basquetebol entre outras, todas sendo disputadas nos gêneros feminino e masculino.

Diante o exposto e pelo objetivo de incentivar e conscientizar a população sobre os benefícios da prática esportiva para a saúde, tendo neste, uma maneira de combater o sedentarismo, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto de Lei.